



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2. 418 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

“Denomina Arquiteto Nicolau Bahouth, o logradouro que menciona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado Bosque NICOLAU SAHID BAHOUTH , a área pública “ F” existente na Rua Luxemburgo, no Bairro Estância Aleluia, no município de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de Novembro de 2008.


Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal